

Lei nº 406/2012.

Concede aumento de vencimento mensais para os cargos que estabelece e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento mensal para o cargo efetivo de "Motorista", símbolo MOT, passa a ser de R\$ 1.000,00 (um mil e reais).

Art. 2º Os recursos para fazer face à execução da presente lei estão previstos no orçamento público municipal e também deverão constar nos orçamentos dos exercícios futuros.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2012.



Carlos Cavalcanti Fernandes
Prefeito do Município